



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020

### 1. QUESTIONAMENTO

Pede esclarecimento a licitante da seguinte forma:

Gentileza esclarecer a dúvida acerca do edital do Edital do Pregão Presencial nº 15/2020.

1 – A declaração de faturamento, deve ser apresentada somente para as empresas que pretendem utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006, correto?

RESPOSTA: Sim, somente com esse objetivo.

Guarapuava/PR. 05 de junho de 2020.

**PAULO CEZAR TRACZ**  
Pregoeiro Oficial